



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 960/GR/UFFRS/2022

**CHAMADA PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO DE
ESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DA UFFRS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica, torna público o presente Edital mediante os termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Resolução 04-2013 - CONSUNI e sem ônus para a Universidade Federal da Fronteira Sul.

1 DA DEMANDA

1.1 Formar equipe técnica do projeto de estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFRS, durante o período de 2 (dois) anos.

1.2 A demanda tem origem no Plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2 DO OBJETO

2.1 Seleção de interessados para atuar como integrante da equipe técnica do projeto aprovado junto ao MCTI.

2.2 A AGIITEC disponibilizará até 03(três) vagas.

2.3 Cumprir com as atividades do plano de trabalho aprovado, ou parte delas, conforme a descrição a seguir:

2.3.1 Realização de eventos para difundir a cultura da inovação;

2.3.2 Realizar ações para o registro de propriedade intelectual;

2.3.3 Formar equipe da AGIITEC com cursos de capacitação;

2.3.4 Aperfeiçoar o Laboratório de Inovação com o uso de Softwares;

2.3.5 Criação de um programa internacional de mobilidade e visitas técnicas para fortalecer colaborações e parcerias de pesquisa e inovação internacionais.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Proporcionar o intercâmbio e a troca de conhecimentos para fortalecer as colaborações de pesquisa nacionais e internacionais.

3.2 Promover a internacionalização inovadora por meio da mobilidade acadêmica internacional.

3.3 Qualificação de discentes, docentes e técnicos administrativos em educação voltados à inovação;

3.4 Promoção de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico voltados à inovação;

3.5 Inserção da UFFRS com parceiros de outras instituições de ensino e do meio produtivo;

4 DOS REQUISITOS

4.1 Estão habilitados a participar desta Chamada:

4.1.1 Servidores em efetivo exercício, que atendam aos seguintes critérios:

I - Pertencer ao quadro de professores efetivos e/ou visitantes;

II - Pertencer ao quadro de Técnicos Administrativos em Educação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

III - Não possuir pendências junto a UFFS.

4.1.2 A participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

4.1.3 Estudantes: Estar com matrícula ativa em curso de graduação ou de pós-graduação da UFFS durante todo o período de vigência do projeto.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1 As propostas apresentadas serão habilitadas a participar da seleção, desde que contenham:

5.1.1 Uma ou mais atividades relacionadas ao plano de trabalho (item 2.2):

5.1.2 Indicação de inscrição em pelo menos três dos cursos oferecidos pelo INPI ou inscrição nos cursos de línguas oferecidos pela Instituição;

5.2 Ciência da chefia imediata, no caso de servidores públicos;

5.3 Apresentação da proposta conforme roteiro de inscrição e cronograma (itens 7 e 11 deste edital);

5.4 Assinatura do termo de confidencialidade dependendo da atividade pretendida;

6 DA REMUNERAÇÃO E/OU BOLSAS

6.1 Não haverá pagamento de qualquer modalidade de bolsa ou qualquer remuneração financeira paga pelo projeto.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deve ser realizada unicamente por meio do envio de mensagem eletrônica (*e-mail*) para agiitec@uffrs.edu.br.

7.2 Assunto do *e-mail*: Chamada equipe técnica AGIITEC.

7.3 Anexos:

7.3.1 Formulário de inscrição (Anexo I deste edital);

7.3.2 Currículo *vitae* em PDF e, indicar *link* do *Lattes* no formulário de inscrição;

7.4 Não são aceitas inscrições fora do prazo previsto no cronograma desta Chamada;

7.5 Ao ter sua proposta habilitada, a equipe da AGIITEC entra em contato com o proponente, para marcar entrevista;

7.6 Os documentos anexados a inscrição são utilizados para análise e avaliação das propostas.

8 DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Cada proposta é analisada e avaliada pela AGIITEC, de acordo com os critérios constantes na Tabela 1 - Critérios de seleção da proposta.

8.2 Em caso de sobreposição de atividades propostas entre proponentes diferentes, são utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - Maior tempo de vínculo com a instituição;

II - Maior idade.

III - Tabela 1 - Critérios de seleção da proposta.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades propostas vinculada às atividades do plano de trabalho. (item 2.2 desta chamada)	02 cada
2. Experiências do proponente com a natureza da demanda	05
3. Entrevista com a equipe do projeto;	05
TOTAL	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no Boletim Oficial da página da UFFS, nas datas especificadas no cronograma.

9.2 Pedidos de recurso devem ser encaminhados de acordo com Anexo II, por meio do envio de mensagem eletrônica (*e-mail*) para agiitec@uffs.edu.br.

10 DAS PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

10.1 O proponente aprovado deve elaborar um plano de trabalho específico em conjunto com a AGIITEC, para o período de execução do projeto, onde constarão a lista de atividades específicas, datas e total de horas. Sendo desclassificado o proponente que não elaborar o seu plano junto à AGIITEC.

10.2 Os servidores TAE, para participar do projeto, deverão fazê-lo durante a jornada de trabalho, mediante autorização da chefia imediata, registrando como atividade administrativa, não ultrapassando o total de 10 (dez) horas trabalhadas por dia. (Resolução 04-2013 - CONSUNI).

10.3 Serão concedidos certificados de participação do projeto para estudantes como voluntários.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS
Inscrição de propostas	Até às 23h59min do dia 18/09/2022
Análise e Avaliação de propostas	A partir de 19/09/2022
Divulgação dos resultados	A partir de 19/09/2022
Período para recursos	Até 48 horas após publicação dos resultados
Resultado final	A partir de 21/09/2022

12 DA UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

12.1 Ao participar desde processo seletivo, o candidato manifesta expresso consentimento para a coleta e armazenamento de seus dados pessoais.

12.2 Ao candidato serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações relativas aos dados pessoais gerados no processo de inscrição.

12.3 Os dados serão utilizados exclusivamente para o fim a que se destina este edital.

12.4 Os dados coletados por razão deste processo seletivo são armazenados em um repositório institucional de acesso limitado aos responsáveis por este processo.

12.5 O candidato pode solicitar via e-mail, encaminhado para agiitec@uffs.edu.br, a qualquer momento, cópia ou eliminação dos dados pessoais coletados a partir deste processo.

12.6 O candidato fica ciente de que a eliminação de seus dados durante o transcurso do processo seletivo inviabiliza sua participação no certame e a interposição de recursos.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

13.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê Assessor de Inovação (CAI) da AGIITEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13.3 Fica designada a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, como foro para dirimir quaisquer litígios advindos da presente Chamada.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO

- a) Nome do proponente: _____
- b) Nome da Instituição: _____
- c) Função (aluno, docente ou técnico administrativo): _____
- d) CPF: _____
- e) SIAPE / Matrícula: _____
- f) Link do currículo *Lattes* (em substituição ao currículo anexo em PDF): _____

- g) Atividades pretendidas para auxílio na execução do projeto: _____

- h) Experiência prévia: _____

- i) Indicação dos cursos de capacitação do INPI ou curso de línguas oferecidos pela instituição, que o proponente fará inscrição durante o período de execução do projeto: _____

- j) Carga horária disponível para dedicação semanal: _____
- k) Nome e *e-mail* da chefia imediata (para servidores): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO OU REVISÃO

Nome: _____

Motivos e justificativas de pedido de revisão: _____

—